

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 239, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.993/2016-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor PAULO DE TARSO GILIO VELLOZO, código 7567, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 240, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, código 30402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann.

2 - Designar o servidor NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, código 30402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, de que trata o ATO GDGSET.GP Nº 126/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO